

D.R. DA CULTURA
Declaração de Rectificação n.º 156/2007 de 14 de Setembro de 2007

É rectificado o despacho publicado em *Jornal Oficial* II série n.º 31, de 31 de Julho de 2007, onde se lê:

(São Miguel)

“Tuna e Grupo Folclórico Juvenil dos Flamengos – Para apoio ao projecto apresentado – 2.800€”

Deverá ler-se

(Faial)

“Tuna e Grupo Folclórico Juvenil dos Flamengos – Para apoio ao projecto apresentado – 2.800€”

3 de Setembro de 2007. - O Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural,
António Rui de Mendonça Andrade.